



Publicado no Diário Oficial na  
parte do Poder Judiciário CGJ/AM

Em: 31 / 07 / 2006

Rubrica: [assinatura]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 127/2006

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOSANNAH FLORENCIO DE MENEZES, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, conforme o disposto no artigo 72 da Lei Complementar nº. 17, de 23.01.97 (Lei Estadual da Organização e Divisão Judiciária), a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas é Órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de unificar o cadastramento dos nomes e qualificação das partes, bem como de terceiros que posteriormente venham a intervir nos processos, para verificação de prevenção, pois, o acesso à Justiça sem o cadastramento uniformizado das partes e procuradores em face do atual volume e complexidade das causas, acarreta demora no prosseguimento do processo, inviabilizando, por vezes, a efetiva prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos processos arquivados ou devolvidos de forma irregular (sem baixa no sistema) e do cancelamento da distribuição de processos anômalos (autos inexistentes);

CONSIDERANDO a competência que lhe confere o art. 74, XXIV, da Lei Complementar nº. 17/97;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar uma Comissão de Correição, com duração de 3 (três) meses, para verificar a duplicidade de nomes já cadastrados, a fim de eleger-se o que estiver correto e completo, procedendo-se à devida unificação, mediante consulta à Comissão de Informática, se houver dúvida sobre o qual prevalecer.

Art. 2º. Designar que a Comissão correicional proceda busca, no Sistema de Automação do Judiciário (SAJ), dos processos arquivados irregularmente e dos inexistentes cadastrados, para fins de saneamentos.

1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Art. 3º- Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, em Manaus,  
em 15 de julho de 2006.

Desembargador ROSANNAH FLORENCIO DE MENEZES  
Corregedor-Geral da Justiça

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'Rosannah Florencio de Menezes', is written over the typed name of the official.